



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/13

Processo Administrativo nº 12/10/47172

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/12

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A.L.B. DA FONSECA - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	43.745	NEOCATE ADVANCE APRESENTADO EM LATAS COM 400 G CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA (USO EM MANDADO JUDICIAL).	PÇ	350	142,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de FEVEREIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

A.L.B. DA FONSECA - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/47172

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A.L.B. da Fonseca - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 287/12

Ata de Registro de Preços n.º 124/13

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de FEVEREIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

A.L.B. DA FONSECA - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º